



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 87 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1- Gestão, eficiência, tecnologia e transparência
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Despesa 98 – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 66 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão Orçamentário: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade Orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Função: 18 – Gestão ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 8 – Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 2.243 – Projetos Ambientais
Despesa 38 – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Os projetos ambientais envolvem recuperação da vegetação fixadora de dunas, projetos como a orla ordenada, programa ecoponto, monitoramento de rios navegáveis, entre outros, e há apenas R\$ 91.552,30 fixado com outras despesas correntes para essas finalidades, valor que inegavelmente é insuficiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB